

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

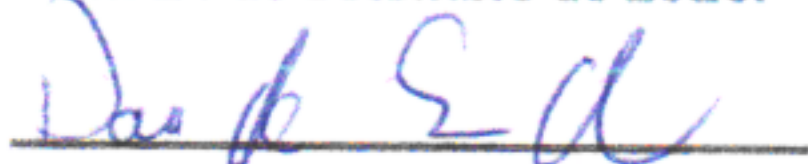
M. Nova/CE., em 24 de Setembro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 355/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Setembro de 2026.



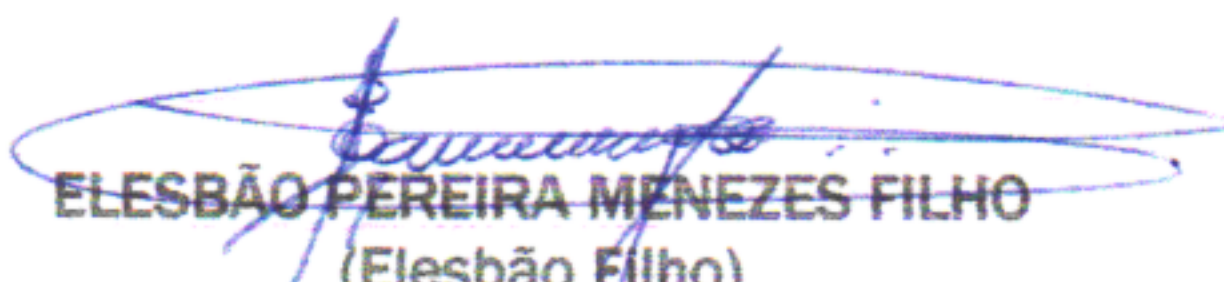
Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEAGRI, a realização de estudo de viabilidade técnica para instalação e funcionamento do poço profundo localizado na Comunidade de Patinhos, Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

A presente solicitação visa verificar as condições técnicas e estruturais do referido poço, bem como a viabilidade de sua instalação e disponibilização para uso da comunidade, contribuindo para ampliar o acesso à água e atender às necessidades dos moradores locais.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.09.2026.


ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
(Elesbão Filho)
- Vereador/Requerente

